

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM **GABINETE DA PREFEITA** PROCESSO № 302019DIS



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Responsável pela elaboração de Dispensa de Licitação do Gabinete da Prefeita, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando Parecer Jurídico favorável e tudo o que consta do presente Processo Administrativo nº 05.11.001/2019, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - GCMBV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA., tudo em conformidade com o projeto básico nº 28100001, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- Fornecedor: MARIA DAS DORES ALMEIDA VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sediada a AV. LUCIANO MAGALHÃES , 2594, CACHOEIRA DA PASTA , Canindé - Ceará, CEP: 62700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n°24.224.522/0001-35.
- Vigência da Contratação: 05/12/2019.
- Valor Global da Contratação: R\$ 14.176,00 (QUATORZE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da Gabinete da Prefeita do Município de Boa Viagem/Ce, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Boa Viagem, 06 de Novembro de 2019.

MARIA ETELVINA RABELO NETA

Responsável pela elaboração de Dispensa de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM GABINETE DA PREFEITA PROCESSO Nº 302019DIS



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Dispensa do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05.11.001/2019, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 131 da Lei Orgânica do Município.

Boa Viagem, 06 de Novembro de 2019

MARIA ETELVINA RABELO NETA

Responsável pela elaboração de Dispensa de Licitação Gabinete da Prefeita